



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”
camaramunicipal@estivanet.com.br

LEI Nº 1.149 – 2.008

PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Estiva manda
publicar o presente documento para
conhecimento e reivindicação da população
Nº Afixado no Quadro de Avisos
De: 29/04 a 29/05/08
Colaborador
RESPONSÁVEL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE
ESTIVA A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE
USO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES QUE
ESPECIFICA COM A SANTA CASA E
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Estiva autorizado a firmar contrato de CESSÃO DE USO dos equipamentos hospitalares de sua propriedade, com a Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima, pelo prazo, prorrogável a critério da Administração Pública, de 10 (dez) anos.

Art. 2.º - Os bens públicos objeto da CESSÃO DE USO na presente lei são os seguintes:

NÚMERO DAS PLAQUETAS IDENTIFICATIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
4618	BISTURI ELETRÔNICO	1	2.100,00
4562	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM ESTOJO	1	280,00
4563	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM ESTOJO	1	268,30



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”
camaramunicipal@estivanet.com.br

4614	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO	2	145,00
4615	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO		145,00
4627	DEFIBRILADOR CARDIACO	1	4.784,00
4484	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL	2	180,00
4708	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL		180,00
4488	REANIMADOR -AMBU ADULTO	2	60,00
4489	REANIMADOR -AMBU ADULTO		60,00
4494	REANIMADOR -AMBU INFANTIL	1	55,00
4495	REANIMADOR -AMBU NEO-NATAL	1	55,00
4628	MONITOR CARDIACO COM RODIZIO	1	2.058,00
4594	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL	1	2.494,00
4619	ESTETOSCOPIO	5	29,00
4920	ESTETOSCOPIO		29,00
4621	ESTETOSCOPIO		29,00
4622	ESTETOSCOPIO		29,00
4623	ESTETOSCOPIO		29,00
4595	FOCO CIRURGICO DE TETO COM DUAS CUPULAS	1	7.421,00
4496	NEGATOSCOPIO DE PAREDE COM UM CORPO	2	174,00
4499	NEGATOSCOPIO DE PAREDE COM UM CORPO		174,00
4597	SUPORTE DE SORO	10	75,00
4598	SUPORTE DE SORO		75,00
4599	SUPORTE DE SORO		75,00
4600	SUPORTE DE SORO		75,00
4601	SUPORTE DE SORO		75,00
4602	SUPORTE DE SORO		75,00
4603	SUPORTE DE SORO		75,00
4604	SUPORTE DE SORO		75,00
4605	SUPORTE DE SORO		75,00
4606	SUPORTE DE SORO		75,00
4476	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	2	42,30
4477	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO		42,30



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”
camaramunicipal@estivanet.com.br

4609	MESA (DIVA) DE EXAMES CLINICOS	2	190,00
4610	MESA (DIVA) DE EXAMES CLINICOS		190,00
4611	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO	2	87,00
4612	BRAÇADEIRA DE INJEÇÃO		87,00
4624	CARRO PARA CURATIVOS	1	720,00
4625	CARRO MACA	1	410,00
4626	MESA DE EXAMES GINECOLOGICOS	1	690,00
4502	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X62	30	453,00
4503	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X63		453,00
4504	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X64		453,00
4505	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X65		453,00
4506	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X66		453,00
4507	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X67		453,00
4508	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X68		453,00
4509	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X69		453,00
4510	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X70		453,00
4511	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X71		453,00
4512	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X72		453,00
4513	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X73		453,00
4514	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X74		453,00
4515	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X75		453,00
4516	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X76		453,00
4517	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X77		453,00
4518	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X78		453,00
4519	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X79		453,00
4520	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X80		453,00
4521	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X81		453,00
4522	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X82		453,00
4523	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X83		453,00
4524	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X84		453,00
4525	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X85		453,00
4526	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X86		453,00
4527	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X87		453,00
4528	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X88		453,00
4529	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X89		453,00
4530	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X90		453,00
4531	CAMA HOSPITALAR STANDART 190X80X91		453,00
4564	COLCHOES PARA AS CAMAS	30	118,57
4565	COLCHOES PARA AS CAMAS		118,57
4566	COLCHOES PARA AS CAMAS		118,57



Câmara Municipal de Estiva

"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"
camaramunicipal@estivanet.com.br

4567	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4568	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4569	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4570	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4571	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4572	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4573	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4574	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4575	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4576	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4577	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4578	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4579	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4580	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4581	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4582	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4583	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4584	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4585	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4586	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4587	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4588	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4589	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4590	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4591	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4592	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4593	COLCHOES PARA AS CAMAS			118,57
4532	ESCADINHAS	30		45,90
4533	ESCADINHAS			45,90
4534	ESCADINHAS			45,90
4535	ESCADINHAS			45,90
4536	ESCADINHAS			45,90
4537	ESCADINHAS			45,90
4538	ESCADINHAS			45,90
4539	ESCADINHAS			45,90
4540	ESCADINHAS			45,90
4541	ESCADINHAS			45,90
4542	ESCADINHAS			45,90
4543	ESCADINHAS			45,90
4544	ESCADINHAS			45,90
4545	ESCADINHAS			45,90
4546	ESCADINHAS			45,90
4547	ESCADINHAS			45,90
4548	ESCADINHAS			45,90
4549	ESCADINHAS			45,90



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”
camaramunicipal@estivanet.com.br

4550	ESCADINHAS		45,90
4551	ESCADINHAS		45,90
4552	ESCADINHAS		45,90
4553	ESCADINHAS		45,90
4554	ESCADINHAS		45,90
4555	ESCADINHAS		45,90
4556	ESCADINHAS		45,90
4557	ESCADINHAS		45,90
4558	ESCADINHAS		45,90
4559	ESCADINHAS		45,90
4560	ESCADINHAS		45,90
4561	ESCADINHAS		45,90
4230	AUTOCLAVE	1	13.700,00
4803A	APARELHO DE RX	1	40.000,00
5257A	PROCESSADOR (AP. RX)		16.500,00

SALDO TOTAL R\$

112.711,00

Art. 3.º - Caso ocorra a desativação ou a paralisação das atividades da entidade mencionada no caput do art. 1.º desta lei, dar-se-á a imediata devolução dos objetos citados no artigo anterior, ficando o Poder Executivo desobrigado do pagamento de qualquer indenização ou despesas inerentes às atividades à entidade cessionária.

Art. 4.º - A Santa Casa e Maternidade Nossa Senhora de Fátima é obrigada a conservar, como se sua própria fora, as coisas emprestadas, não podendo usá-las senão de acordo com o contrato ou a natureza delas, sob pena de responsabilidade por perdas e danos, não podendo ainda, abandoná-los, aliená-los, emprestá-los ou locá-los a terceiros, salvo na hipótese de desgaste normal ocasionado pelo uso e pelo tempo.



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”
camaramunicipal@estivanet.com.br

Art. 5.º - É facultado ao Poder Executivo exercer a verificação das condições dos bens emprestados e se necessário exigir os procedimentos para sanar qualquer deficiência que for apontada.

Art. 6.º - Revogando-se as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva, 23 de abril de 2008.



João Gualberto Rezende Júnior
Prefeito de Estiva